



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1094, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 949/2025, para designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006562-8;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 949/2025, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria/DPG n.º 949/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2023-DPE/AP, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prorrogação de vigência referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de óleos, de filtros lubrificantes, de serviços de lavagens, de borracharia, manutenção com fornecimento de produtos/insumos junto à rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Defensoria Pública do Estado, com vigência de 22 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II – Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Michelle Nascimento da Conceição;

Fiscal Administrativo Suplente: Danielle Cabral Moreira Barbosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0163583** e o código CRC **9C41663E**.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá